



Fundo Municipal de Saúde de Atilio Vivacqua

CNPJ: 14.355.640/0001-29

006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS

Processo: 2627 / 2024

Número da RC
54 / 2024
10100054

 Unidade Administrativa Requiritante 006.001.010.000.000
 FARMACIA BASICA

 Data da Requisição
 17/04/2024

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.06.01.0513-0 CLORPROMAZINA 100MG	UN	10.000,000	0,3139	3.139,0000

Tipo de Custo Exercício Estimativa de Custo Total 3.139,0000

 Local de Entrega: PÇ : JOSE VALENTIM LOPES Nº 2
 Bairro: CENTRO

 Número 2
 CEP 29490-000

Dotação

Elemento da Despesa

Evento 099.099 DIVERSOS

Observação e ou Exigencias Mínimas

 CLORPROMAZINA 100MG
 10.000 COMP.
 MEDKA

Fonte de Recursos/Convênio

RECURSOS PROPRIOS

Aplicação do Material

SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA CIDADÃ MUNICIPAL, ATRAVÉS DA ATA DE ADESÃO DA SERP Nº 0751/2023 PEDIDO Nº 2659/2024 DISPONIBILIZANDO EM CARÁTER TRIPARTITE (UNIÃO , ESTADOS E MUNICÍPIOS). CONFORME A PORTARIAS DE CONSOLIDAÇÃO GM/MS Nº 2/2017 E Nº6/2017.

 Secretário
 18/04/2024

 Ordenador de Despesa
 ____/____/2024



FUNDO MUNIC SAUDE ATILIO VIVACQUA
PRACA JOSE VALENTIM LOPES CENTRO
29490000 - ATILIO VIVACQUA-ES
Fone: 30269600 / Fax: 30269600 email:

TERMO DE ADESÃO DE
REGITRO DE PREÇO

2712

Processo de Adesão: 2627 / 2024

Data da Autuação: 17/04/2024

Fornecedor: MEDKA HOSPITALAR



Informações da Ata

Número/ Ano Ata: 751 / 2023

Data da Assinatura: 20/07/2023

Data de Publicação: 21/07/2023

Início de Vigência: 22/07/2023

Fim de Vigência: 22/07/2024

Órgão Gerenciador: ATA DE ADESÃO DA SERP N° 2627/2024 PEDIDO N°2659/2024

Endereço: PÇJOSE VALENTIM LOPES

Bairro: CENTRO

Cidade: ATILIO VIVACQUA

Estado: ES

CEP: 29490000

Telefone:

Material	Un.	Marca	Modelo	Quantidade	Pr. Unitário	Total
1.06.01.0513-0	UN			80.000,000	0,3139	25.112,00
CLORPROMAZINA 100MG						

Total: 25.112,00



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
18-02

SISTEMA ESTADUAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PEDIDO DE COMPRA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – SERP

PEDIDO Nº 2659/2024

EDIÇÃO SERP XV - MEDICAMENTOS

MUNICÍPIO Atílio Vivácqua



Processo: 2023-Q972N

Pregão Eletrônico: 370/2023

Ata: 0751/2023

Vigência: 22/07/2023 a 21/07/2024

Fornecedor: 36.958.637/0001-32 – MEDKA DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Código ID Cidades: 2023.500E0500019.02.0355

Telefone: 21 99609-2077

E-mail: licitacoes@medkahospitalar.com.br

2659/2024	CLORRPROMAZINA 100 MG CLORIDRATO COMPRIMIDO REVESTIDO	UNIÃO QUÍMICA - Embalagem : 100 comp.	10000	0,3139	3139,0000
-----------	--	---	-------	--------	-----------

Valor Total: R\$ 3139,0000

Elaborado por: NADIA BARROS VENTURA em 12/04/2024

Atílio Vivácqua/ES, 12 de Abril de 2024.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
 Pregão Eletrônico N° 370/2023 (2023-Q972N). Apresentamos nossa proposta de preços.

	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
MEDICAMENTOS CONTROLADOS DE USO HUMANO; PRINCIPIO ATIVO: CLORPROMAZINA; CONCENTRACAO1: CLORPROMAZINA, 100MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; FORMA DE APRESENTACAO: COMPRI MPRIMIDO REVESTIDO; VIA ADMINISTRACAO: ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO REVESTIDO. REGISTRO: 1049701550048 MARCA/FABRICANTE: UNIÃO QUIMICA	COMPRIMIDO	5.495.200	0,3139	1.724.943,28
			Valor total do grupo:	1.724.943,28
			Valor total da proposta:	1.724.943,28



O valor total dessa proposta é de R\$1.724.943,28 (um milhão, setecentos e vinte quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos).

Dados Comerciais:

Banco: BRADESCO
 Conta: 86726-8
 Agência:1075

- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- Prazo de entrega: 20 (vinte) dias corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
- Prazo de garantia: 30 dias.
- Prazo de pagamento: décimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente.
- Prazo de garantia: 30 dias.

Observações:

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que a empreitada possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

Declaramos ainda que temos total conhecimento e concordância com os termos deste Pregão.

Local de Entrega dos materiais: Conforme Termo de Referência.

Dados da pessoa responsável pela assinatura de eventuais Atas de Registro de Preço e/ou Contratos:

Nome: Rodrigo de Figueiredo Addison
 CPF: 122.967.357-11
 E-mail: licitacoes@medkahospitalar.com.br
 Telefone (21)99609-2077
 Nome da Empresa: Medka Distribuidora Hospitalar Ltda
 CNPJ nº 36.958.637/0001-32
 Endereço: Rua dos Cravos, 55 Lote 06,07 - Quadra 18 - CEP 26.115-090 - Nova Piam - Belford Roxo/RJ



MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Rua: Rua dos Cravos, nº 55, Nova Piam, Belford Roxo - RJ **CEP:** 26.115-090

Telefone: (21) 3950-2122 / (21) 99609-2077

CNPJ: 36.958.637/0001-32 **IE:** 11702708 **IM:** 81473

E-mail: licitacoes@medkahospitalar.com.br **Site:** <https://www.medkahospitalar.com.br>

BELFORD ROXO, 01 de junho de 2023

Representante Legal

RODRIGO DE Assinado de forma
digital por RODRIGO
FIGUEIREDO DE FIGUEIREDO
ADDISON:12 ADDISON:12296735
711
296735711 Dados: 2023.06.05
11:50:52 -03'00'

RODRIGO DE FIGUEIREDO ADDISON

RG:04771923119 / CNH -
DETRAN - RJ

CPF:122.967.357-11

discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br

CLIO ZANELLA VENTURIM
Diretor Geral - HEINSG
Vitória, 20 de julho de 2023



Protocolo 1131537

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0751/2023
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO: 2023-Q972N
EMPRESA: MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 36.958.637/0001-32.

EDITAL: 370/2023 - NEGEP/SERP
LOTE: 01
OBJETO: CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100MG
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 1.724.943,28

VIGÊNCIA: 22/07/2023 a 21/07/2024

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ TADEU MARINO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Protocolo 1131545

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP: Nº 0316/2023
CONTRATANTE: Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória -HEINSG.

PROCESSO: Nº 2023-1J9ZZ
FORMA DE CONTRATAÇÃO: Modalidade Pregão eletrônico Nº 0121/2023.

ID: 2023.500E1900001.01.0067
CONTRATADA: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA DE COMERCIO LTDA

CNPJ: 10.210.196/0001-00
LOTE:09
OBJETO: Material de informática, cartucho de toner p/ impressora HP laserjet, Pró 400.

LOTE:10
OBJETO: Material de informática, cartucho de toner p/ impressora HP laserjet, M45A/278A.

LOTE:14
OBJETO: Material de informática, cartucho de toner p/ impressora HP laserjet, M452/278A.

LOTE:20
OBJETO: Material de informática, Kit fotocondutor HP 88.

VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 89.648,50 (oitenta e nove mil seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA:18/07/2023
VIGÊNCIA: a Ata terá início no dia posterior a publicação, e terá duração de **12 (doze) meses**.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br ou E-docs.

CLIO ZANELLA VENTURIM
Diretor Geral - HEINSG
Vitória, 20 de julho de 2023
Protocolo 1131547

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0752/2023
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO: 2023-6Q38V
EMPRESA: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - (CNPJ: 23.864.942/0001-13)

EDITAL: 369/2023 - NEGEP/SERP
LOTE: 01
OBJETO: BUPROPIONA, CLORIDRATO 150MG
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 1.683.568,53

VIGÊNCIA: 22/07/2023 a 21/07/2024

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ TADEU MARINO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Protocolo 1131551

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0753/2023
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO: 2022-4D82T
EMPRESA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA inscrita no (CNPJ 12.889.035/0001-02)

EDITAL: 454/2023 - NEGEP/SERP
LOTE: 01
OBJETO: LORATADINA 1MG/ML
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 3.299.935,72

VIGÊNCIA: 22/07/2023 a 21/07/2024

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ TADEU MARINO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Protocolo 1131561

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP: Nº 0317/2023
CONTRATANTE: Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória -HEINSG.

PROCESSO: Nº 2023-1J9ZZ
FORMA DE CONTRATAÇÃO: Modalidade Pregão eletrônico Nº 0121/2023

ID: 2023.500E1900001.01.0067
CONTRATADA: INTER MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 14.013.647/0001-62
LOTE:16
OBJETO: Material de informática, Bateria de lítio 3V com 23MM.

LOTE:18
OBJETO: Material de informática, Pacote C/ 10 Un. Mouse Pad.

VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 3.218,73 (três mil duzentos e dezoito reais e setenta e três centavos).

DATA DA ASSINATURA:19/07/2023
VIGÊNCIA: a Ata terá início no dia posterior a publicação, e terá duração de **12 (doze) meses**.
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a



TERMO DE REFERÊNCIA



1. DA UNIDADE REQUISITANTE

Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde de Atílio Vivacqua/ES

2. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Nádia Barros Ventura, Farmacêutica Farmácia Cidadã Municipal.

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, de forma parcelada, baseadas sobre os preços fixados sobre a tabela cimed e revi para atender as necessidades da secretaria municipal de saude municipio de novo progresso-pa

3.2. Descrição Detalhada:

Registro de preços para a aquisição de medicamentos, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses. As especificações detalhadas, quantidades e características adicionais do objeto estão apresentadas na requisição de serviços anexa a este termo.

4. JUSTIFICATIVA

A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos medicamentos pela Secretaria Municipal de Saúde desta Administração Pública Municipal, no atendimento aos pacientes do Município de Atílio Vivacqua/ES, proporcionando melhor qualidade de vida aos munícipes.

5. CONDIÇÕES DE GARANTIA DO OBJETO

5.1. A garantia abrange qualquer problema que possa surgir durante ou após período determinado em contrato, assegurando que eventuais falhas sejam prontamente corrigidas sem custos adicionais para a Administração e as usuárias do SUS.



5.2. Desta forma, a garantia do objeto contratado visa a garantir a eficácia e a qualidade da prestação do serviço, bem como a proteger os interesses da Administração, proporcionando segurança e confiabilidade no fornecimento do objeto.

6. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

6.1. O prazo máximo para fornecimento/execução do objeto deverá ser de 30(TRINTA) dias corridos, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento.

6.2. A prestação do serviço será realizada de forma PARCELADA ou ÚNICA, de acordo com as necessidades da Secretaria Solicitante.

6.3. O recebimento do objeto será de competência dos servidores lotados no Núcleo de Almojarifado e Patrimonio ou por servidores da Secretaria Requisitante quando autorizados pelo Núcleo de Almojarifado e Patrimonio.

6.4. A entrega dos medicamentos deverá ser realizada na Farmácia Cidadã Municipal de Atílio Vivacqua/ES, localizados na Praça José Valentim Lopes, Centro, nº 02, CEP 29.490.000.

6.5. A entrega do objeto deverá obedecer rigorosamente à descrição e quantidades, e deverão estar acondicionados adequadamente.

6.6. Nas propostas apresentadas deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro e quaisquer outras despesas para a entrega do objeto.

6.7. O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais/produtos/equipamentos/serviços com as especificações descritas neste Termo.

6.8. O recebimento provisório do objeto não implica a aceitação do mesmo.

6.9. O recebimento definitivo ocorrerá em até 10 (DEZ) dias úteis, após a verificação e aceitação da qualidade e quantidade do material/produto/equipamento/serviço recebido. O recebimento



será formalizado mediante Termo de Recebimento Definitivo expedido pelo Almoxarifado.

6.10. Os custos de retirada e devolução do objeto recusado, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da Contratada.

6.11. A Unidade Solicitante poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega do objeto ou até mesmo a substituição por outros novos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil de 2002.



7. DA SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO

7.1O objeto solicitado deverá ser entregue conforme especificações apresentadas neste Termo de Referência. Caso apresente algum objeto fora da validade/fabricação, com embalagem violada, com defeito ou material inferior as especificações apresentadas, deverá ser imediatamente trocado, sem ônus para a contratante.

7.2 Caso seja verificada alguma falha no fornecimento será feito registro formal e informado a contratada, para que proceda a substituição, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a partir da data de comunicação feita pela Unidade Requisitante.

8. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1. Executar o objeto do presente Termo de Referência.

8.2. Entrega do serviço, nas quantidades, qualidade, local e prazos especificados.

8.3. Fornecer o serviço, normas técnicas de saúde em vigor e legislação pertinente, e prazo de garantia contra defeitos de fabricação.

8.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, como estabelece o Art. 119 da Lei Federal nº



14.133/2021.

8.5. A contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

8.6. A contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato como estabelece o Art. 121 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar a execução do fornecimento e as obrigações da contratada, rejeitar, no todo ou em parte, os objetos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor, atestar na Nota Fiscal/Fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite, através de servidor designado pela Autoridade competente.

9.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

9.3. Comunicará contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição do objeto.

9.4. Efetuar o pagamento contratada na forma convencionada nos termos deste Termo, após a apresentação da Nota Fiscal e o aceite realizado pelo servidor responsável pelo recebimento definitivo.

10. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O licitante ou o contratado, será responsabilizado administrativamente pelas infrações contidas no Art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as sanções contidas no Art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.



11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado através de transferência/ordem bancaria, em até 30 (trinta) dias úteis, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura discriminativa, devidamente atestada por servidor designado, onde a Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela Contratada, desde que não haja nenhum fato impeditivo.



12. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE

12.1. De acordo com a requisição de material: Nº 54/2024 - Processo Nº2627/2024.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.303.0013.2.0035 - MANUT ATIV DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA

3.3.90.30.09 – MATERIAL FARMACOLOGICO

FONTE: 1.500.0015.0006 /1.500.0007.4001

Atílio Vivacqua/ES, 17/04/2024.

Nadia Barros Ventura

Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

Nadia Barros Ventura / Farmaceutica

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto PMAV nº 126/2021

Graceli Estevão Silva

Secretário Municipal de Saúde

